



## JUSTIFICATIVA

### **ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

A Prestação de serviços de materiais gráficos e impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba é imprescindível para suprir às necessidades de informação e divulgação dos atos gerados das demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação dos serviços supracitado, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A decisão de optar pelo Pregão Eletrônico, se dá pelo fato da quantidade a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes e sobretudo, pelo contexto atual que vivenciamos, no que concerne, a questão da **PANDEMIA DE COVID-19** e suas medidas de combate, dentre elas a proibição de aglomerações de pessoas.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba, uma vez que a mesma utiliza diariamente os itens objeto.

As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Sem mais e o que justificamos.

Itaituba/PA, 01 de março de 2021.

---

Dirceu Biolchi  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.**